



**DECRETO N.º. 2.259, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**  
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.766 de 14 de dezembro de 2012,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 14 de dezembro de 2012.

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

*Continuação ao Decreto de nº 2.259 de 14 de dezembro de 2012*

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Piori**  
Secretário de Educação e Cultura

**Carlos Ribeiro Rampini**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Planejamento e Gestão





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I AO DECRETO DE Nº 2.259 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041310232.005	3.3.90.39-01	7.000,00	
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220202.059	3.3.90.39-01	1.328,13	
2002.041280662.011	3.3.90.39-01	3.450,00	
2002.123641702.022	3.3.90.48-01	4.249,39	
2002.041220202.006	3.3.90.30-02		25.000,00
2002.261220202.012	3.3.90.49-01		25.000,00
<i>Secretaria de Fazenda</i>			
2003.041230322.057	4.6.90.71-01		66.500,00
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611561.032	4.4.90.51-28	82.485,00	
2004.133911851.027	4.4.90.51-02	40.000,00	
2004.123641702.020	3.3.90.39-02		28.000,00
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2005.206012431.026	4.4.90.52-01	4.541,89	
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.257523061.010	4.4.90.51-02	23.065,59	
2007.257523072.046	3.3.90.39-02	20.000,00	
2007.041220202.043	4.4.90.52-02		48.000,00
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.278133201.039	4.4.90.51-02	14.380,00	
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041210141.019	3.3.90.39-02		8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.500,00</b>	<b>200.500,00</b>



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

